

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PORTARIA N.º 66/2023/GAB/SEMUR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**,no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00048570/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º**Arbitrar e conceder:** 14 ½ (quatorze e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de dar continuidade ao trabalho de levantamento topográfico georreferenciado do referido Distrito, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 15/2023/DLFF/SEMUR, datado de 29 de novembro de 2023 sob documento (6E2529F8).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	14,5	200,00	2.900,00
02	AGNALDO DA SILVA PINTO	1005588	ASSESSOR NÍVEL I	14,5	150,00	2.175,00
03	WALDEMIR ANDRADE CALIL JÚNIOR	1005470	ASSESSOR NÍVEL I	14,5	150,00	2.175,00
04	JABERSON ORILDO DA SILVA FELIPE	1000717	ASSESSOR NÍVEL II	14,5	150,00	2.175,00
05	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	14,5	150,00	2.175,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:88B7E8DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2023. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>